



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1017/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2589
Página 295, em 23/08/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

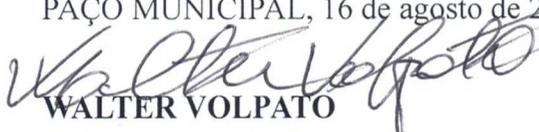
| | | | |
|-----------------------------|--|---------------------|--|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | |
| 09.001.18.541.0016.2.201. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 1940 - 3.3.90.39.00.00 | 03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 517.500,00 | |
| 09.001.18.541.0016.2.204. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO | | |
| 1939 - 3.3.90.39.00.00 | 03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 782.500,00 | |
| Total Suplementação: | | 1.300.000,00 | |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|-------------------------------|---------------------|
| 01 | 03511 | Taxas - Prestação de Serviços | 1.300.000,00 |
| TOTAL | | | 1.300.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por:  Daiane Anselmo de Azevedo Perles

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1017/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|---------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | |
| 09.001.18.541.0016.2.201. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 1940 - | 3.3.90.39.00.00 03511 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 517.500,00 |
| 09.001.18.541.0016.2.204. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO | |
| 1939 - | 3.3.90.39.00.00 03511 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 782.500,00 |
| Total Suplementação: | | | 1.300.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|-------------------------------|---------------------|
| 01 | 03511 | Taxas - Prestação de Serviços | 1.300.000,00 |
| TOTAL | | | 1.300.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:27A16A4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2022. Edição 2589. Página 295.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>